

# DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MARÇO/2023

**DECRETO 127/2023**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 533.576,00 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0204 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS</b>		
2013 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DE PESSOAS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.120,00
		<b>Soma da Ação: 10.120,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 10.120,00</b>
 <b>0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2019 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	522.456,00
		<b>Soma da Ação: 522.456,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 522.456,00</b>
 <b>0214 SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		
2067 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		<b>Soma da Ação: 1.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 1.000,00</b>
		<b>Total Geral: 533.576,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0204 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS</b>		
2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	19.835,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.280,00
33903700 - 15000000	Locação de Mão-de-obra	1.000,00
33903800 - 15000000	Arrendamento Mercantil	1.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.120,00
33904700 - 17040000	Obrigações Tributárias e Contributivas	105.000,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	100,00
44909300 - 17010000	Indenizações e Restituições	200,00
		<b>Soma da Ação: 373.535,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 373.535,00</b>
 <b>0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1009 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 15710000	Obras e Instalações	125.041,00
		<b>Soma da Ação: 125.041,00</b>
2019 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33901400 - 15001001	Diárias - Civil	1.000,00
33901400 - 15530000	Diárias - Civil	1.000,00
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
33903600 - 15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
		<b>Soma da Ação: 12.000,00</b>
2028 MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
33903600 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
33904700 - 15500000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
45905200 - 15500000	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
		<b>Soma da Ação: 22.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 159.041,00</b>
 <b>0213 SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MARÇO/2023

**DECRETO 127/2023**

33904000 - 15000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

	1.000,00
Soma da Ação:	1.000,00
Soma da Unidade:	1.000,00
Total Geral:	533.576,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 22 de março de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA  
PREFEITO Mat.6418